



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 18 de janeiro de 2020

## RESOLUÇÕES:

- 1ª) **LEMBRAR** que as inscrições para o **GRANDE PRÊMIO LINNEO DE PAULA MACHADO (G3)**, programado para o dia **1º de fevereiro de 2020**, reservado a **Produtos de 3 e mais anos**, na distância de **2.000 metros**, pista de **Grama**, **serão recebidas até às 16:00 horas do dia 23/01, quinta-feira**, mediante o pagamento no valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais) em parcela única, sendo que R\$2.000,00 (dois mil reais) serão de taxa de inscrição e R\$2.000,00 (dois mil reais) serão convertidos em uma aposta de vencedor no animal inscrito.**

### **O ANIMAL QUE NÃO FOR INSCRITO DENTRO DO PRAZO NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.**

O ganhador do GRANDE PRÊMIO LINNEO DE PAULA MACHADO (G3) será um dos dois indicados do Jockey Club de São Paulo para participar do LONGINES GRAN PREMIO LATINOAMERICANO (G1). O 2º colocado será o 1º suplente e o 3º colocado o 2º suplente.

O outro indicado, por mérito, será o cavalo **NÃO DA MAIS** (Haras Phillipson), vencedor do Grande Prêmio Derby Paulista (G1) e do Gran Premio Carlos Pellegrini (G1), em suas duas últimas atuações.

**Os proprietários dos dois indicados pelo Jockey Club de São Paulo, por seletiva e por mérito, terão de pagar o equivalente a 50% da inscrição do LONGINES GRAN PREMIO LATINOAMERICANO (G1), no valor de US\$12,5 mil, cada um, para confirmar suas respectivas participações na prova.**

O LONGINES GRAN PREMIO LATINOAMERICANO (G1), será realizado no dia 14 de março de 2020 no Hipódromo de San Isidro, em Buenos Aires, Argentina, reservado a Produtos de 3 e mais anos, na distância de 2.000 metros, pista de Grama, pesos da tabela OSAF, com bolsa de US\$500 mil.

Os pagamentos referentes às inscrições da seletiva poderão ser feitas por meio de débito em conta corrente, em dinheiro ou em cheque de emissão do proprietário do animal inscrito, ou por meio de transferência bancária na conta do Jockey Club de São Paulo, no Banco Bradesco S/A, agência 1322-6 (Jardins/USP), conta corrente nº 41.776-9, CNPJ 60.920.345/0005-19.

Uma cópia do depósito assim realizado deverá ser imediatamente enviada para os e-mails: cturfe@jockeysp.com.br ou pturfe@jockeysp.com.br por fax, para (0XX11) 2161-8418, indicando o nome do proprietário, do treinador e do animal.

- 2ª) Multar em R\$20,00, M.Mesquita (Zazá Veloz), por não ter declarado no respectivo Livro, a ocorrência verificada logo após a partida e em igual valor, O.Pereira Fº (Lovely Wells), por não ter declarado o atraso verificado na partida.
- 3ª) Multar, por terem feito irregularmente o cânter, em R\$20,00, M.Ribeiro (Takashi), Jeane Alves (Agnes Jolie), V.Souza (Kylie) e em R\$40,00, P.Jesus (Desejada Opal e Hay) , A.F.Matos ( No Sound e Ivanhoé Islo), e F.Larroque (Greatest Berhen e Kaluana Lotus).
- 4ª) Multar em R\$ 40,00, por inobservância das normas estabelecidas sobre procedimentos especiais durante as corridas, V.Fornasaro (Hip Star-corrída de 11/01/2020) e M.André (Diva do Jaguarete).
- 5ª) Multar em R\$200,00, V.S.Lopes, por ter corrido o animal Alegria Total com a língua amarrada, tendo solicitado autorização após o compromisso de montaria.
- 6ª) Suspender por 01 (uma) reunião, dia 01/02/2029, A.F.Matos (Avá Canoeiro), por desvio de linha no percurso (Art.143 §1º do C.N.C.) e V.Souza (Kylie), por ter prejudicado competidores logo após a partida (Art.140 do C.N.C.).
- 7ª) Proibir a participação em corridas promovidas por esta Sociedade, do animal Heroship, no período de 19/01/2020 a 17/02/2020, por ter apresentado hemorragia pulmonar grau IV (artigo 09 do Regulamento para Uso de Furosemida).